



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 587

Araporã – MG 02 de Março de 2020.



## Extrato de Publicidade do Contrato 016/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de SHOW ARTÍSTICO DO "DJ JUNINHO RODRIGUES", a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante o evento "CARNAPORÃ FOLIA 2020".

Nº ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	REMUNERAÇÃO POR EVENTO
02	Público estimado - ENTRE 500 A 1500 espectadores	A -> DJ sob. certidão(s) solo	R\$ 1.150,00

Contratada: CLEBER ROGÉRIO RODRIGUES JÚNIOR  
Vigência: A contratação vigorará até 25/02/2020, tendo por início a partir de sua assinatura.  
Dotação: 02.05.03.13392.0039.20033.3.3.90.36 Ficha: 236  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da Insignificabilidade por Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



## Extrato de Publicidade do Contrato 017/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BANDA SWINGOU", a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2020, durante o evento "CARNAPORÃ FOLIA 2020".

Nº ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	REMUNERAÇÃO POR EVENTO
04	Público estimado - ACIMA 2500 espectadores	B -> BANDA	R\$ 5.650,00

Contratada: DANIEL JORGE DE LIMA  
Vigência: A contratação vigorará até 22/02/2020, tendo por início a partir de sua assinatura.  
Dotação: 02.05.03.13392.0039.20033.3.3.90.36 Ficha: 236  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da Insignificabilidade por Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



## Extrato de Publicidade do Contrato 018/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "LUSO SANTANA", a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2020, durante o evento "CARNAPORÃ FOLIA 2020".

Nº ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	REMUNERAÇÃO POR EVENTO
04	Público estimado - ACIMA 2500 espectadores	B -> BANDA	R\$ 5.650,00

Contratada: LUSO BARBOSA DA SILVA  
Vigência: A contratação vigorará até 25/02/2020, tendo por início a partir de sua assinatura.  
Dotação: 02.05.03.13392.0039.20033.3.3.90.36 Ficha: 236  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da Insignificabilidade por Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



## Extrato de Publicidade do Contrato 019/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FABIANO E BANDA", a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2020, durante o evento "CARNAPORÃ FOLIA 2020".

Nº ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	REMUNERAÇÃO POR EVENTO
04	Público estimado - ACIMA 2500 espectadores	E -> BANDA	R\$ 5.650,00

Contratada: FABIANO MATIAS DOS SANTOS  
Vigência: A contratação vigorará até o dia 25/02/2020, tendo por início a partir de sua assinatura.  
Dotação: 02.05.03.13392.0039.20033.3.3.90.36 Ficha: 236  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da Insignificabilidade por Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 587

Araporã – MG 02 de Março de 2020.



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CLIP – INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA. – ME  
Objeto do aditamento/prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como aditamento do valor contratual para o período no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.  
Dotação Orçamentária: 02.06.01.20037.04.123.0006.3.390.39.00 - Ficha 261  
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual n. 038/2017, resultante do Pregão presencial n. 012/2017, Art. 57 e/ou Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, destinadas as atividades precípua da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração;

Considerando que a locação do imóvel é indispensável para atender as específicas e precípua finalidades e necessidades de instalação do Posto de Saúde "Eleuza Maria Oliveira" (PSF III);

Considerando que o Sr. HUGO SHIGUERU TERADKA possui imóvel que atende as necessidades da municipalidade;

Considerando o que dispõe o art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que o preço arbitrado acha-se dentro dos praticados no mercado;

### RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação de locação com Sr. HUGO SHIGUERU TERADKA, brasileiro, solteiro, professor de informática, CPF n. 569.371.246/87 e RG n. 213200206 SSP/SP, residente na Rua José Raimundo de Souza, n. 25, Setor Primavera no Município de Araporã/MG, de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã, para atender as específicas e precípua finalidades e necessidades de instalação Posto de Saúde "Eleuza Maria Oliveira" (PSF III), localizado na Rua José Raimundo de Souza, n. 25, Setor Primavera no Município de Araporã/MG, no valor global de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – Estado de MINAS GERAIS, ao 2º dia do mês de MARÇO de 2020.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
(ORIGINAL ASSINADO)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Objetivando registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água e para a Estação de Tratamento de Esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de produtos químicos para tratamento de água e para a Estação de Tratamento de Esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) dia(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 07.713.772/0001-10, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01e 03 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 31.580,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 08.406.359/0001-75, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 02 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 69.228,00 (Seisenta e Nove mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 100.808,00 (Cem mil e Oitocentos e oito Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 2 de Março de 2020.

WALDEMAR COELHO FILHO  
Diretor do DMAE  
ORIGINAL ASSINADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Antônio Inácio Ferreira, nº 51-A - Bairro Abrevida  
Diretoria de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.435-000  
Fone: (34) 3284-9514 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário: Eduardo Ribeiro Borges**  
**Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas**  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)